



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
SETOR DE CONTABILIDADE



MENSAGEM Nº 22/2020
DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar a Vossa Excelência e a todos os nobres Vereadores desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei de nº 22/2020, o qual “*DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS*”.

Com o presente, estamos remetendo à elevada consideração dessa Casa de Leis, em cumprimento às disposições contida na Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, também de acordo com as novas regras introduzidas pela Lei Complementar n. 101/2000, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, o presente Projeto de Lei.

Então senhor Presidente, esses são os motivos pelos quais encaminho o projeto para apreciação dos Edis, e solicitamos que o mesmo seja apreciado e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Ao finalizarmos, consignamos a Vossa Excelência e demais membros desse Poder Legislativo, nosso protesto do mais profundo respeito e consideração e nos colocamos a disposição.

LUZIA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal

EXMO. SR.:
LUCIANO SANTOS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
SETOR DE CONTABILIDADE



PROJETO DE LEI Nº 22/2020
DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de RIBEIRÃO CASCALHEIRA aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.538.407,18** (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais e dezoito centavos) destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
Sec. Mun. de Educação	2034	71	3.1.90.13	101	9.600,00	
Sec. Mun. de Educação	2035	570	3.1.90.13	118	238.930,00	
Sec. Mun. de Educação	2034	472	3.1.90.04	101	16.681,00	
Sec. Mun. de Educação	2041	559	3.1.90.11	101	136.000,00	
Sec. Mun. de Educação	2036	574	3.1.90.11	119	160.000,00	
Sec. Mun. de Educação	2036	581	3.3.90.39	119	172,00	
Sec. Mun. de Educação	2041	560	3.1.90.13	101	17.574,00	
Sec. Mun. de Educação	2034	69	3.1.90.04	101	31.000,00	
Sec. Mun. de Educação	2034	70	3.1.90.11	101	75.200,00	
Sec. Mun. de Educação	2034	72	3.1.91.13	101	7.000,00	
Sec. Mun. de Educação	2035	572	3.1.90.13	118	31.600,00	
Sec. Mun. de Educação	2036	577	3.1.91.13	119	97.000,00	
Sec. Mun. de Educação	2037	471	3.1.91.13	101	10.000,00	
Sec. Mun. de Educação	2041	562	3.1.91.13	101	78.450,00	
Sec. Mun. de Educação	2036	573	3.1.90.04	119	209.553,86	
Sec. Mun. de Educação	2035	568	3.1.90.04	118	214.557,95	
TOTAL					1.333.318,81	
Sec. Mun. de Educação	1425	557	4.4.90.51	100		61.182,50
Sec. Mun. de Educação	1435	463	4.4.90.52	115		106.000,00
Sec. Mun. de Educação	1450	592	4.4.90.52	100		10.500,00
Sec. Mun. de Educação	2034	074	3.3.90.30	100		8.490,66
Sec. Mun. de Educação	2034	073	3.3.90.14	101		1.000,00
Sec. Mun. de Educação	2036	578	3.3.90.14	119		775,00
Sec. Mun. de Educação	2037	472	3.3.90.14	101		8.000,00
Sec. Mun. de Educação	2037	474	3.3.90.33	101		4.000,00
Sec. Mun. de Educação	2037	475	3.3.90.36	101		8.600,00
Sec. Mun. de Educação	2038	604	3.3.90.30	100		68.598,00
Sec. Mun. de Educação	2040	479	3.3.90.39	115		248.735,16
Sec. Mun. de Educação	2041	563	33.90.14	101		3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
SETOR DE CONTABILIDADE



Sec. Mun. de Educação	2041	567	4.4.90.52	101		40.000,00
Sec. Mun. de Educação	2152	605	3.3.90.30	100		52.607,96
Sec. Mun. de Educação	2213	587	3.3.90.30	115		32.000,00
Sec. Mun. de Educação	2213	589	3.3.90.39	115		48.117,92
Sec. Mun. de Educação	2248	603	3.3.90.30	100		130.698,13
Sec. Mun. de Educação	2888	600	3.3.90.36	100		3.500,00
Sec. Mun. de Educação	2888	601	3.3.90.39	100		15.470,50
Sec. Mun. de Educação	2888	598	3.3.90.14	100		1.000,00
Sec. Mun. de Educação	2037	469	3.1.90.13	101		35.000,00
Sec. Mun. de Educação	2888	595	3.1.90.13	101		8.500,00
Sec. Mun. de Educação	2037	467	3.1.90.04	101		9.668,68
Sec. Mun. de Educação	2888	593	3.1.90.04	101		160.000,00
Sec. Mun. de Educação	2035	569	3.1.90.11	118		140.000,00
Sec. Mun. de Educação	2037	468	3.1.90.11	101		81.000,00
Sec. Mun. de Educação	2888	594	3.1.90.11	101		45.030,35
Sec. Mun. de Educação	2888	597	3.1.91.13	101		1.843,95
TOTAL						1.333.318,81
Gabinete do Prefeito	2004	15	3.1.91.13	100	15.000,00	
Gabinete do Prefeito	2008	34	3.1.90.11	100	13.700,00	
Gabinete do Prefeito	2004	13	3.1.90.13	100	32.000,00	
Gabinete do Prefeito	2004	21	3.3.90.39	100	12.795,50	
TOTAL						73.495,50
Gabinete do Prefeito	2004	19	3.3.90.39	100		7.000,00
Gabinete do Prefeito	1182	02	4.4.90.52	100		2.300,00
Gabinete do Prefeito	2007	33	4.4.90.52	100		2.100,00
Gabinete do Prefeito	2004	16	3.3.90.14	100		4.200,00
Gabinete do Prefeito	2007	30	3.1.90.13	100		3.100,00
Gabinete do Prefeito	2008	35	3.1.90.13	100		5.300,00
Gabinete do Prefeito	2004	12	3.1.90.11	100		13.700,00
Gabinete do Prefeito	1505	621	4.4.90.51	100		30.000,00
Sec. De Infraestrutura	2044	395	3.1.90.04	100		5.795,00
TOTAL						73.495,50
Sec. Mun. de Finanças	2015	100	3.1.91.13	100	24.900,00	
Sec. Mun. de Finanças	2016	110	3.1.91.13	100	5.500,00	
Sec. Mun. de Finanças	2249	120	3.1.91.13	100	1.200,00	
Sec. Mun. de Finanças	2015	97	3.1.90.11	100	73.000,00	
Sec. Mun. de Finanças	2016	107	3.1.90.11	100	46.800,00	
Sec. Mun. de Finanças	2249	117	3.1.90.11	100	16.600,00	
Sec. Mun. de Finanças	2014	85	3.1.90.13	100	1.000,00	
Sec. Mun. de Finanças	2014	83	3.1.90.04	100	14.000,00	
Sec. Mun. de Finanças	2016	106	3.1.90.04	100	9.500,00	
TOTAL						192.500,00
Sec. Mun. de Finanças	2014	87	3.1.91.13	100		12.101,95
Sec. Mun. de Finanças	2014	84	3.1.90.11	100		94.996,37
Sec. Mun. de Finanças	2015	96	3.1.90.04	100		5.500,00
Sec. Mun. de Finanças	2015	98	3.1.90.13	100		6.000,00
Sec. Mun. de Finanças	2014	93	3.3.90.39	100		2.421,57
Sec. Mun. de Finanças	2014	92	3.3.90.36	100		7.674,00
Sec. Mun. de Finanças	2014	89	3.3.90.30	100		5.165,75
Sec. Mun. de Finanças	2014	88	3.3.90.14	100		1.500,00
Sec. Mun. de Finanças	2015	105	4.4.90.52	100		7.500,00
Sec. Mun. de Finanças	2015	104	3.3.90.39	100		2.350,00
Sec. Mun. de Finanças	2015	102	3.3.90.30	100		5.000,00
Sec. Mun. de Finanças	2015	101	3.3.90.14	100		1.000,00
Sec. Mun. de Finanças	2016	115	4.4.90.52	100		5.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
SETOR DE CONTABILIDADE



Sec. Mun. de Finanças	2016	114	3.3.90.39	100		413,86
Sec. Mun. de Finanças	2016	113	3.3.90.36	100		2.500,00
Sec. Mun. de Finanças	2016	112	3.3.90.30	100		3.000,00
Sec. Mun. de Finanças	2014	91	3.3.90.35	100		30.076,50
TOTAL						192.500,00
Sec. M. de Meio Ambiente	2017	340	3.1.90.04	100	20.600,00	
Sec. M. de Meio Ambiente	2017	342	3.1.90.13	100	3.900,00	
TOTAL						24.500,00
Sec. M. de Meio Ambiente	2265	359	4.4.90.52	100		1.600,00
Sec. M. de Meio Ambiente	2265	357	3.3.90.36	100		2.000,00
Sec. M. de Meio Ambiente	2276	439	3.1.90.11	100		300,00
Sec. M. de Meio Ambiente	1479	351	4.4.90.52	100		2.087,00
Sec. M. de Meio Ambiente	1479	344	3.1.91.13	100		5.000,00
Sec. M. de Meio Ambiente	2017	345	3.3.90.14	100		1.000,00
Sec. M. de Meio Ambiente	2265	358	3.3.90.52	100		3.000,00
Sec. M. de Meio Ambiente	2276	442	3.3.90.30	100		1.500,00
Sec. M. de Meio Ambiente	2276	444	3.3.90.39	100		1.656,25
Sec. M. de Meio Ambiente	2017	341	3.1.90.11	100		4.656,75
Sec. M. de Meio Ambiente	2276	439	3.1.90.11	100		1.700,00
TOTAL						24.500,00
Sec. Mun. de Cultura	2133	500	3.1.90.13	100	3.000,00	
TOTAL						3.000,00
Sec. Mun. de Cultura	2043	303	3.1.90.13	100		3.000,00
TOTAL						3.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	2019	135	3.1.90.04	100	8.000,00	
Sec. Mun. Assistência Social	2020	147	3.1.90.04	100	5.000,00	
Sec. Mun. Assistência Social	2018	448	3.1.90.13	100	800,00	
Sec. Mun. Assistência Social	2019	137	3.1.90.13	100	22.000,00	
Sec. Mun. Assistência Social	2020	148	3.1.90.11	100	112.000,00	
Sec. Mun. Assistência Social	2019	139	3.1.91.13	100	2.420,00	
Sec. Mun. Assistência Social	2020	151	3.1.91.13	100	11.400,00	
Sec. Mun. Assistência Social	2018	453	3.3.90.36	100	6.000,00	
Sec. Mun. Assistência Social	2020	157	3.3.90.39	100	4.000,00	
Sec. Mun. Assistência Social	2020	156	3.3.90.36	100	4.000,00	
Sec. Mun. Assistência Social	2120	162	3.3.90.39	100	20.000,00	
Sec. Mun. Assistência Social	2018	450	3.3.90.14	100	6.000,00	
Sec. Mun. Assistência Social	2019	143	3.3.90.36	100	4.000,00	
TOTAL						R\$ 205.620,00
Sec. Mun. Assistência Social	2018	446	3.1.90.04	100		21.300,00
Sec. Mun. Assistência Social	2020	149	3.1.90.13	100		5.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	2018	451	3.3.90.30	143		5.325,00
Sec. Mun. Assistência Social	2019	146	4.4.90.52	100		10.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	2019	140	3.3.90.14	100		100,00
Sec. Mun. Assistência Social	2020	158	4.4.90.52	100		5.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	2120	163	4.4.90.52	100		2.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	2268	166	3.3.90.39	100		7.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	2270	175	4.4.90.52	129		5.600,00
Sec. Mun. Assistência Social	2270	174	3.3.90.39	129		10.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	2271	176	3.3.90.30	100		3.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	2271	177	3.3.90.36	100		3.800,00
Sec. Mun. Assistência Social	2271	179	4.4.90.52	100		5.600,00
Sec. Mun. Assistência Social	2272	183	4.4.90.52	100		5.600,00
Sec. Mun. Assistência Social	2272	180	3.3.90.30	100		3.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	2272	181	3.3.90.36	100		3.800,00
Sec. Mun. Assistência Social	2272	182	3.3.90.39	100		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
SETOR DE CONTABILIDADE



Sec. Mun. Assistência Social	2018	455	4.4.90.52	100		3.600,00
Sec. Mun. Assistência Social	2224	132	3.3.90.36	100		2.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	2224	133	3.3.90.39	100		2.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	2224	131	3.3.90.30	100		2.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	1222	129	4.4.90.52	100		4.500,00
Sec. Mun. Assistência Social	2268	164	3.3.90.30	100		3.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	2268	165	3.3.90.36	100		3.800,00
Sec. Mun. Assistência Social	2268	166	3.3.90.39	100		10.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	2268	167	4.4.90.52	100		5.600,00
Sec. Mun. Assistência Social	2120	159	3.3.90.30	100		12.475,76
Sec. Mun. Assistência Social	2120	161	3.3.90.36	100		6.221,64
Sec. Mun. Assistência Social	2120	163	4.4.90.52	100		3.508,00
Sec. Mun. Assistência Social	2267	127	3.3.90.30	100		5.600,00
Sec. Mun. Assistência Social	2270	172	3.3.90.30	129		2.745,00
Sec. Mun. Assistência Social	2270	173	3.3.90.36	129		3.800,00
Sec. Mun. Assistência Social	2018	454	3.3.90.39	100		7.044,60
Sec. Mun. Assistência Social	2268	170	3.3.90.3	100		2.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	2268	171	4.4.90.52	100		5.600,00
Sec. Mun. Assistência Social	2019	136	3.1.90.11	100		12.000,00
Sec. Mun. Assistência Social	2020	154	3.3.90.30	129		2.000,00
TOTAL						R\$205.620,00
Sec. De Infraestrutura	2045	484	3.1.90.04	100	49.000,00	
Sec. De Infraestrutura	2273	323	3.1.90.04	100	242.000,00	
Sec. De Infraestrutura	2051	412	3.1.90.13	100	26.000,00	
Sec. De Infraestrutura	2273	325	3.1.90.13	100	6.000,00	
Sec. De Infraestrutura	2044	396	3.1.90.11	100	71.000,00	
Sec. De Infraestrutura	2045	485	3.1.90.11	100	3.800,00	
Sec. De Infraestrutura	2044	399	3.1.91.13	100	32.000,00	
Sec. De Infraestrutura	2045	488	3.1.91.13	100	500,00	
Sec. De Infraestrutura	2044	399	3.1.91.13	100	4.760,45	
Sec. De Infraestrutura	2051	412	3.1.90.13	100	4.039,52	
Sec. De Infraestrutura	2051	410	3.1.90.04	100	23.391,75	
TOTAL						462.491,72
Sec. De Infraestrutura	1505	629	4.4.90.51	100		102.192,72
Sec. De Infraestrutura	2044	398	3.1.90.94	100		10.000,00
Sec. De Infraestrutura	2044	405	4.4.90.52	100		5.300,00
Sec. De Infraestrutura	1232	004	4.4.90.52	100		10.000,00
Sec. De Infraestrutura	1233	480	4.4.90.51	100		11.000,00
Sec. De Infraestrutura	1235	482	4.4.90.52	100		8.000,00
Sec. De Infraestrutura	1484	392	4.4.90.51	117		8.000,00
Sec. De Infraestrutura	2045	492	3.3.90.36	100		3.000,00
Sec. De Infraestrutura	2044	404	3.3.90.39	100		24.000,00
Sec. De Infraestrutura	2045	490	3.3.90.30	100		15.000,00
Sec. De Infraestrutura	2051	416	3.3.90.30	100		21.000,00
Sec. De Infraestrutura	2045	494	4.4.90.52	100		3.000,00
Sec. De Infraestrutura	2051	418	3.3.90.36	100		50.000,00
Sec. De Infraestrutura	2051	411	3.1.90.11	100		40.000,00
Sec. De Infraestrutura	2273	329	3.3.90.30	100		50.000,00
Sec. De Infraestrutura	2045	486	3.1.90.13	100		3.000,00
Sec. De Infraestrutura	2273	324	3.1.90.11	100		97.000,00
Sec. De Infraestrutura	2273	327	3.1.91.13	100		2.000,00
TOTAL						462.491,72
Sec. De Agricultura	2250	367	3.1.90.13	100	2.000,00	
Sec. De Agricultura	2250	369	3.1.91.13	100	12.000,00	
Sec. De Agricultura	2250	366	3.1.90.11	100	85.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
SETOR DE CONTABILIDADE



TOTAL					99.300,00	
Sec. De Agricultura	2250	371	3.3.90.30	100		9.500,00
Sec. De Agricultura	2250	373	3.3.90.39	100		2.000,00
Sec. De Agricultura	2250	374	3.3.90.93	100		2.800,00
Sec. De Infraestrutura	2051	416	3.3.90.30	100		30.000,00
Sec. De Infraestrutura	2273	324	3.1.90.11	100		35.000,00
Sec. De Infraestrutura	2273	332	3.3.90.39	100		20.000,00
TOTAL					99.300,00	
Sec. Administração	2009	048	3.3.90.39	100	22.000,00	
Sec. Administração	2009	042	3.1.91.13	100	14.561,30	
Sec. Administração	2009	040	3.1.90.13	100	4.685,73	
Sec. Administração	2009	039	3.1.90.11	100	71.668,92	
Sec. Administração	2009	038	3.1.90.04	100	17.824,22	
Sec. Administração	2010	054	3.1.90.11	100	11.512,52	
Sec. Administração	2010	057	3.1.90.13	100	1.928,46	
TOTAL					144.181,15	
Sec. De Infraestrutura	1505	629	4.4.90.51	100		8.000,00
Sec. De Infraestrutura	1233	480	4.4.90.51	100		7.000,00
Sec. De Infraestrutura	2051	418	3.3.90.36	100		5.000,00
Sec. De Infraestrutura	2273	329	3.3.90.30	100		2.000,00
Gabinete do Prefeito	2004	017	3.3.90.30	100		8.999,97
Gabinete do Prefeito	2007	033	4.4.90.52	100		1.800,00
Sec. Assistência Social	2018	446	3.1.90.04	100		20.000,00
Sec. Assistência Social	2272	182	3.3.90.39	100		6.000,00
Sec. Cultura, Desporto	2043	311	3.3.90.39	100		21.175,49
Sec. Cultura, Desporto	2043	307	3.3.90.30	100		30.605,01
Sec. De Infraestrutura	1505	327	3.1.91.51	100		33.600,68
TOTAL					144.181,15	
TOTAL					2.538.407,18	
TOTAL GERAL					2.538.407,18	

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EM, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

LUZIA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal